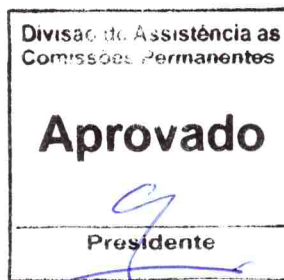


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”



Ata

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE
2019.

Às nove horas e dez minutos do dia dois de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Deputado José Mariz, sob a presidência do deputado Edmilson Soares, realizou-se Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Além do presidente, a reunião contou com a presença dos senhores deputados Delegado Wallber Virgolino e Júnior Araújo. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao deputado Júnior Araújo que promovesse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.714 no dia 01/03/2019. Em seguida, solicitou ao deputado Delegado Wallber Virgolino a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da presente Comissão, realizada no dia 07 de março de 2019. Aprovada a Ata. Em seguida, iniciou-se a Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 14/2019, do deputado Galego de Souza, que “dispõe sobre a garantia de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, e dá outras providências”. O parecer do deputado Edmilson Soares foi favorável a aprovação do Projeto de Lei. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 25/2019, do deputado Ricardo Barbosa, que “proíbe as instituições financeiras, no âmbito do Estado da Paraíba, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica”. O relator deputado Delegado Wallber Virgolino parabenizou o autor da propositura e salientou que é praxe dos bancos, tentar firmar contrato de empréstimos por telefone com aposentados e pensionistas, sem observar limites de consignação e identificação. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei nº 06/2019, do deputado Delegado Wallber Virgolino, que “altera a ementa e disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.895, de 29 de maio de 2017, e adota outras providências”. O relator designado, deputado

Júnior Araújo, proferiu parecer pela aprovação com emenda de redação. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo presidente deputado Edmilson Soares, conforme o disposto no Art. 60, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 02 de abril de 2019.



Deputado Edmilson Soares
Presidente

